

Decreto N° 154 - de 25 de Novembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARA no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreto:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.04.122.0002.2.0058-129 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	469,00
2.06.02.08.244.0016.2.0060-229 - 3.3.90.32.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	- - - - - R\$	2.662,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.131,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.131,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.131,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **6.131,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º - inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.365.0014.2.0035-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	- - - - - R\$	469,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	469,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	469,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.469,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **3.469,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de GUARARA, 25 de Novembro de 2019



JOSE MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68